

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.
INDICAÇÃO Nº 844/2025

Indica providências quanto à limpeza, fiscalização e notificação de terrenos e imóveis na região do Jardim Primavera, especialmente nas proximidades do CRAS e da Unidade de Saúde do bairro.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, moradores do Jardim Primavera procuraram este vereador relatando a situação crítica da área mencionada, onde há acúmulo de lixo, entulhos e mato alto, especialmente atrás do CRAS Primavera, no entorno do antigo prédio do CPP e em toda a extensão da rua que leva até a Unidade de Saúde. Essa situação representa um **risco à saúde pública**, pois o acúmulo de resíduos pode favorecer a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito transmissor da dengue, além de causar insegurança e sensação de abandono.

Considerando que, é dever do poder público garantir a limpeza urbana e zelar pela fiscalização adequada, cobrando a responsabilidade dos proprietários de terrenos e imóveis quanto à conservação de suas áreas. A adoção das medidas solicitadas irá contribuir diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população do Jardim Primavera.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias, para que sejam tomadas as seguintes providências no Jardim Primavera:

- Realização de limpeza urbana**, com remoção de entulhos e lixo acumulado, principalmente na área localizada atrás do CRAS Primavera e ao longo da via que leva até a Unidade de Saúde do bairro;
- Fiscalização intensiva da área**, coibindo o descarte irregular de resíduos sólidos e entulhos;
- Notificação dos proprietários de terrenos e imóveis particulares** localizados na região, inclusive do antigo prédio do CPP, para que realizem a devida limpeza e manutenção dos locais, sob pena das sanções previstas em lei.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 26 de maio de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](http://facebook.com/camaralemesp)